



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 15951

MOÇÃO Nº 291/2023

Registra voto de congratulações e aplausos à equipe do Patrulhamento Rural da 1ª Cia do 32º BPM/I, pela realização da ação solidária para crianças carentes em nossa cidade

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *equipe do Patrulhamento Rural da 1ª Cia do 32º BPM/I, pela realização da ação solidária para crianças carentes em nossa cidade, na Páscoa.*

Solidariedade não é caridade, compaixão ou assistencialismo. Como já indica o radical da palavra, é enxergar o grupo como algo sólido, interessar-se pelos outros e fazer algo por eles. É uma postura diante da vida, uma disposição para se colocar como alguém que não está sozinho. Estas condições independem da idade, profissão ou escolaridade de cada um. Dependem apenas da boa vontade e do desejo de querer fazer algo por alguém. A ideia é ajudar.

Ações como esta são características notáveis do povo brasileiro. Levada por este sentimento, a equipe do Patrulhamento Rural da 1ª Cia do 32º BPM-I, composta pelos Policiais Militares, **2º Sargento PM Ricardo de Souza e Silva, Cabo PM José Roberto Congio e o Cabo PM Adilson Furtado**, sob a supervisão do Comandante da Companhia, Capitão PM Xavier, levaram alegria e felicidade para a comunidade, entregando 100 (cem) ovos de chocolates para crianças carentes e moradores da área rural de Assis.

Parabéns! Ações como essa demonstram como é importante o trabalho da Corporação e de nossos policiais militares para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *equipe do Patrulhamento Rural da 1ª Cia do 32º BPM/I*, e a aplaude efusivamente pela *realização da ação solidária para crianças carentes em nossa cidade.*

Que do deliberado seja dado ciência ao Comandante da 1ª Cia do 32º BPM/I, *Capitão PM Fernando Xantana Xavier*, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, solicitando-lhe que seja o portador desta singela homenagem aos valorosos policiais militares que compõem a equipe agraciada.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2023.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB



MOÇÃO Nº 291/2023 - Protocolo nº 787/2023 recebido em 14/04/2023 08:40:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F6AB-A41A-223F-63B3.

